



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 123/2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Prefeita Eliana Gonzaga de Jesus e o Secretário de Obrasdeste Município, a **Pavimentação da comunidade do Morumbi, onde da acesso a rua de trás.**

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 06 junho de 2025.

MOISES REIS DO LAGO

VEREADOR - AUTOR